

DECRETO MUNICIPAL Nº 66/2021, de 01º de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 7 DE SETEMBRO (TERÇA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Quiterianópolis**, Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, decretou Feriado Nacional o dia 07 de setembro (independência do Brasil);

CONSIDERANDO que em virtude da Pandemia da COVID-19, todos os entes públicos têm adotado políticas de isolamento social, a fim de prevenção a disseminação do novo Corona Vírus;

CONSIDERANDO que a adoção do feriado prolongado é um dos meios para que a população mantenha o dever de confinamento e conseqüentemente diminua a disseminação do Corona Vírus;

DECRETAR:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, o próximo dia 06 de setembro de 2021, em virtude do Feriado de “Independência do Brasil” no dia 07 de corrente mês.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. O expediente normal será retomado no próximo dia 08 de setembro.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 01º de setembro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

